



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR No. 179/2015

DATA: 07 de agosto de 2015.

EMENTA: ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2008, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REORGANIZA O QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 131/2008, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte composição:

ANEXO II

GRUPO DOS CARGOS COMISSIONADOS - GCC:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO R\$	SÍMBOLO
Secretário	10	5.918,96	CC-1
Assessor Especial de Governo	01	5.918,96	CC-1
Procurador Geral do Município	01	5.918,96	CC-1
Assessor Especial para Captação de Recursos e Relações Institucionais	01	5.918,96	CC-1
Assessor de Gabinete	03	3.822,82	CC-2
Diretor de Departamento	21	3.822,82	CC-2
Chefe de Divisão	35	2.085,17	CC-3
Assistente de Gabinete	03	2.085,17	CC-3
Chefe de Seção	50	1.523,57	CC-4

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, em 07 de agosto de 2015.

CLAUDIO EBERHARD PREFEITO